MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 30 de abril de 2026 | Ano VI | Edição nº 803
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 30 de abril de 2026 | Ano VI | Edição nº 803
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 3

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº06/2026, Processo nº35/2026, em favor da empresa: GG CONCRETO LTDA - Cnpj nº 08.488.435/0001-39 com o lote: 1 no valor total de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Concreto Bombeável – Pedra 5/8+0 FCK 25 a ser utilizado para a manutenção de Obras do município de Parapuã, de acordo como anexo I do edital. Data da Adjudicação: 29/04/2026. Data da Homologação: 29/04/2026.

.....

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 41/2026
Inexigibilidade nº 03/2026

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 13.019/14 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Inexigibilidade nos termos a seguir;

a) Modalidade: Inexigibilidade

b) Nº 03/2026

c) Objeto: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e o Lar dos Velhos de Parapuã, através das transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social- FMAS, destinados aos serviços socioassistenciais conforme a Lei 18.368, de 15 de dezembro de 2025, que organizou a Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social, e conforme a Resolução SEDS-01 de 07 de janeiro de 2026, que regulamenta os critérios de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, no âmbito do Sistema único de Assistência Social-SUAS, no Estado de São Paulo para oferta de serviços socioassistenciais, e os Planos Municipais de Assistência Social - PMAS 2026/2029, onde irá custear as despesas com Recursos Humanos e Outras despesas de Custeio, conforme Plano de Trabalho.

2- Convenente: LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ, CNPJ Nº 46.462.073/0001-04.

3- Valor total: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

4- Vigência: 31/12/2026.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 04 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2009- PROJETO ATIVIDADE

3.3.50.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Parapuã, 29 de abril de 2026.
Milton Mitio Iwayama
Prefeito Municipal

.....

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 42/2026
Inexigibilidade nº 04/2026

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 13.019/14 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Inexigibilidade nos termos a seguir;

a) Modalidade: Inexigibilidade

b) Nº 04/2026

c) Objeto: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e a Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Parapuã, através das transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social- FMAS, destinados aos serviços socioassistenciais de acordo com a Lei 18.368, de 15 de dezembro de 2025, que organizou a Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social, e conforme a Resolução SEDS-01 de 07 de janeiro de 2026, que regulamenta os critérios de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, no Estado de São Paulo para oferta de serviços socioassistenciais, e os Planos Municipais de Assistência Social - PMAS 2026/2029, onde irá custear as despesas com Recursos Humanos e Outras despesas de Custeio, conforme Plano de Trabalho.

2- Convenente: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE PARAPUÃ, CNPJ Nº 51.389.468/0001-50

3- Valor total: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

4- Vigência: 31/12/2026

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 04 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2009- PROJETO ATIVIDADE

3.3.50.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Parapuã, 29 de abril de 2026.
Milton Mitio Iwayama
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Dispensa nº31/2026-Processo nº44/2026

MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei

14.133/2021,para a Contratação de empresa especializada para Locação de Concentrador de Oxigênio 5LPM, para atender o Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura, conforme Termo de Referência anexo, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2026. MILTON MITIO IWAYAMA -Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Termo de Ratificação

Dispensa nº30/2026-Processo nº43/2026

MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Odontológicos destinados à realização de **cirurgias de extração de terceiros molares (sisos)**, com atendimento realizado em consultório próprio do contratado, em atendimento a demanda do Departamento Municipal de Saúde, conforme orçamento e termo de referência em anexo, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2026. MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Termo de Ratificação

Dispensa nº32/2026-Processo nº45/2026

MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para a Contratação de empresa de Cirurgião Dentista, **Especialista em Endodontia** para prestação de serviços odontológicos, visando a realização de tratamentos endodônticos (tratamento de canal), com atendimento realizado em consultório próprio do contratado, em atendimento a demanda do Departamento Municipal de Saúde, conforme orçamento e termo de referência em anexo, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2026. MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal.

.....